

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

**Decreto Legislativo nº 001/02, 04 de junho de 2002.**

**Ementa:** Dispõe sobre a fixação de diárias e ajuda de custo do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, **Rossana Coelho da Silva Costa- Presidenta**, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO: *Rossana Coelho da Silva Costa*

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder diárias para o Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Iguatu, que viajem a serviço do Município de Iguatu.

§ 1º- As diárias do Presidente da Câmara serão correspondentes a R\$ 180.00 ( cento e oitenta reais).

§ 2º- Os demais Vereadores perceberão diárias correspondentes a 80% ( oitenta por cento) do que couber ao estipulado no parágrafo anterior.

§ 3º- Os Servidores da Câmara Municipal de Iguatu perceberão diárias correspondentes a 60% ( sessenta por cento) do couber ao estabelecido no § 1º deste Decreto.

**Art. 2º-** As diárias concedidas para viagens num raio acima de 100( cem) quilômetros da sede do município.

**Parágrafo Único-** Quando houver a necessidade de pernoite em distâncias menores ou despesas decorrentes de alimentação, o servidor será ressarcido mediante comprovação de despesas realizadas, sendo obrigatório apresentação de um relatório esclarecendo a necessidade.

**Art. 3º-** Fica autorizada a concessão de ajuda de custo, mediante comprovação de despesas devidamente realizadas com passagens, hospedagens e alimentação para as viagens interestaduais e internacionais, em que o servidor comprovar despesas superiores ao que foi estipulado em suas diárias, conforme o estabelecido no art. 1º e seus parágrafos.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias vigentes, podendo ser suplementadas quando necessárias.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de abril de 2002.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 04 de junho de 2002.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS**

**Pedro Hélker Alves de Alcântara**  
**Presidente**

**Antonio Berrino da Silva**  
**Membro**

**Manoel Airton de Lavor**  
**Membro**